

## EDITAL 06/2016 – SRI/UFF – PROGRAMA BRACOL

### TERMO DE CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR - MEDICINA

Eu, \_\_\_\_\_, coordenador do curso de graduação \_\_\_\_\_, concordo com a candidatura do aluno \_\_\_\_\_, atualmente cursando entre o 9º e o 11º período do Curso de Medicina, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, ao Programa BRACOL de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia 2016.2, Edital SRI/UFF 06/2016, em uma de suas duas opções de universidade estrangeira:

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

Caso o aluno seja aprovado, comprometo-me a elaborar um plano de estudos em conjunto com o mesmo, tendo em vista a necessidade de reconhecimento da carga horária cursada no exterior.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Coordenador do curso de graduação  
(assinatura e carimbo)